



18º Congresso de Iniciação Científica

**RECONSTRUÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO. A CONTRIBUIÇÃO DOS
NOVOS ATORES GLOBAIS E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS COLETIVOS E DIFUSOS**

Autor(es)

LAÍS DE PONTE

Orientador(es)

RUI DÉCIO MARTINS

Apoio Financeiro

PIBIC/CNPQ

1. Introdução

Devido à globalização, o Direito Internacional sofreu um processo de profundas transformações, principalmente no que tange o Direito Internacional do Trabalho, o qual passou por evoluções que o levaram ao que temos hoje em âmbito mundial. Logo, percebe-se a relevância de tal área, pois a mesma se faz presente de maneira uniforme. Estudar os processos que levaram para o cenário atual é importantíssimo; compreender como o Direito Internacional atua e fazer, até mesmo, comparações com o direito interno representa uma necessidade para um estudante das Ciências Jurídicas. Fazer paralelos com o passado e o presente também se torna fundamental, pois é fato que um processo encadeia outro e ao longo do tempo as mudanças ocorrem e se transformam de acordo com as realidades.

Observamos, por exemplo, o Direito como algo estritamente ligado à História; logo, dedicamos parte da pesquisa para compreender essa ligação, obviamente dentro do tema abordado: o trabalho, os sujeitos e atores do Direito Internacional Público.

Além disso, como as Organizações não-governamentais possuem uma crescente área de atuação, atuando interna e externamente em Estados, portanto, atribuímos um espaço a elas na pesquisa para que possamos compreender como elas atuam. Pesquisamos, inclusive, um exemplo concreto de ONG atuante na área dos Direitos Humanos.

2. Objetivos

Como objetivo de grande relevância, demos enfoque ao estudo do Direito Internacional do Trabalho, o cenário atual e os sujeitos e atores que o integram. Dentro do âmbito trabalhista, priorizou-se a pesquisa a cerca da Organização Internacional do Trabalho, sua estrutura, suas convenções e suas linhas históricas. Objetivou-se na pesquisa um estudo a respeito de como as normas internacionais são criadas e como elas recaem sobre os Estados. Além disso, como as Organizações não-governamentais integram o rol dos atores do Direito Internacional, outro ponto adquirido como objetivo diz respeito à atuação das mesmas na atualidade.

3. Desenvolvimento

No curso da pesquisa, foram utilizados como métodos leituras sobre os temas em diversas obras importantes do Direito Internacional

a fim de se obter um maior esclarecimento e compreensão das visões de vários autores sobre as questões. A princípio, foram realizados estudos sobre pontos iniciais do Direito Internacional Público em obras de Francisco Rezek e Hildebrando Accioly, entre outros. Após, iniciou-se os estudos dando enfoque nas questões específicas a serem trabalhadas na pesquisa.

Em relação às Organizações não-governamentais, de grande auxílio foram as páginas das mesmas na internet, pois foi possível encontrar dados históricos, suas estruturas, seus posicionamentos e, além disso, foi possível realizar um contato com uma ONG de direitos humanos a fim de se conhecer sua estrutura, suas causas e trabalhos já realizados.

Além das obras de Rezek e Accioly, recorreu-se à obra de Arnaldo Sussekind, Marcelo Varella entre outras não pertencentes ao âmbito do Direito Internacional. Por exemplo, no curso da pesquisa nos remetemos às obras de outras áreas do Direito, pois este nos permite uma interligação entre seus vários ramos. No conhecido livro “Teoria Geral do Processo”, em suas 24ª edição, encontramos um esclarecimento a cerca do Pacto de São José da Costa Rica, o qual está ligado, de alguma forma, ao Direito Internacional do Trabalho, já que versa sobre direitos humanos e contribuiu para consolidar a idéia dos direitos inerentes a todos.

Outro exemplo de obra utilizada foi a “Elementos de Teoria Geral do Estado”, de Dalmo de Abreu Dallari, na qual encontramos importantes esclarecimentos a cerca das organizações internacionais.

4. Resultado e Discussão

Através da pesquisa, pude realizar considerações a cerca de como esse ramo do Direito funciona. Pude, então, fazer comparativos entre o direito interno e o Internacional, analisando a importância de cada um.

A respeito da OIT, pude compreender o funcionamento dessa organização e entender os processos de criação de normas que nos atingem. Nota-se que, para a criação dessas normas trabalhistas internacionais, há todo um método para se seguir.

Além disso, conhecer a estrutura de uma ONG, seus recursos, observar sua importância como solução para problemas atuais e futuros e sua atuação na sociedade atual representa um ponto importante para um estudante das Ciências Jurídicas, pois nada mais é do que analisar o social, o meio que estamos inseridos e relacioná-lo ao Direito. Uma ONG tem relação estrita com diversos campos do Direito, como, por exemplo, o ambiental.

Ao analisar algumas ONG's ambientais, fica visível o fato de que, muito embora tenham surgido de maneira tímida, em algumas décadas foram ganhando um espaço grande e com tendência a se ampliar gradativamente. Nota-se, ao analisar os dados concretos, que há ONG's ambientais iniciadas em um país e que foram se ampliando de maneira mundial. Hoje, algumas delas se fazem presente em grande número de Estados e possuem uma representatividade enorme. Conhecê-las é uma adequada alternativa para, além de compreender o Direito Internacional, despertar, principalmente, o interesse pelo Direito Ambiental, área tão em voga nos últimos tempos.

5. Considerações Finais

Apesar do pouco tempo como bolsista no projeto, a pesquisa me proporcionou uma ampliação de horizontes, pois foi através dela que tive os primeiros contatos com áreas do Direito até então desconhecidas. Entender o Direito Internacional e seu ramo trabalhista ofereceu uma oportunidade para que eu criasse uma visão universal de como as sociedades se estruturam, não somente um direito interno e suas codificações. O Direito é uma área tão extensa e, ao pesquisá-lo, fica evidente suas ligações com a Sociologia, História entre tantas outras Ciências que se interligam e oferecem uma compreensão do mundo através de olhar crítico, nos abstendo do senso-comum.

Um olhar crítico para a globalização é necessário para se compreender o Direito Internacional, já que ela representou e representa uma forma dos Estados estarem conectados e se alterando constantemente.

Por fim, conclui-se que, em matérias de internacionalização de normas, há sempre a possibilidade de mudanças, pois a sociedade, com seu fluxo acelerado de alterações, estará sempre ao lado das evoluções do Direito.

Referências Bibliográficas

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G.E. do Nascimento. **Manual de Direito Internacional Público**. São Paulo. Editora Saraiva, 15ª edição. 2002.

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; DINAMARCO, Cândido Rangel; GRINOVER, Ada Pellegrini. **Teoria Geral do Processo**. São Paulo. Malheiros Editores, 24ª edição. 2008

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. São Paulo. Editora Saraiva, 27ª edição. 2007.

FIGUEIRA, Divalte Garcia. **História**. São Paulo. Editora Ática, 2ª edição. 2006.

GOHN, Maria da Glória. **Ações coletivas na atualidade: dos programas de responsabilidade/compromisso social às redes de movimentos sociais**. Retirado de www.unisinos.br/

REZEK, Francisco. **Direito Internacional Público: curso elementar**. São Paulo. Editora Saraiva, 11ª edição. 2008.

SERVEIS, Jean-Michel. **Elementos de Direito Internacional e comparado do Trabalho**. São Paulo. Editora LTR. 2001.

SUSSEKIND, Arnaldo. **Direito Internacional do Trabalho**. São Paulo. Editora LTR, 3ª edição. 2000.

VARELLA, Marcelo D. **Direito Internacional Público**. São Paulo. Editora Saraiva, volume I. 2009.